

PORTARIA CGJ Nº 343, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § único, do art. 75, do Provimento nº 13, de 24 de maio de 2023, que instituiu o novo Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina que os plantões judiciais criminais deverão ser realizados nas dependências da Central de Custódia da Capital;

CONSIDERANDO que o plantão judiciário será prestado nos dias em que não houver expediente forense, bem como nas respectivas vésperas do primeiro dia da convocação do juízo, a partir do término do expediente anterior, perdurando até o início das atividades laborativas do dia subsequente, conforme disciplina o art. 76, do Provimento CGJ nº 13/2023;

CONSIDERANDO a redação do § 4º, do art. 76, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina que o plantão presencial no Estádio Rei Pelé somente ocorrerá em datas de realização de eventos esportivos de grande porte, quando assim previamente designado pelo Corregedor-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do art. 79, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que o magistrado designado para o Plantão Criminal da Capital ficará responsável, cumulativamente, pelo plantão no Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO que a magistrada Aída Cristina Lins Antunes, titular do 10º Juizado Especial Cível da Capital, requereu licença para tratamento de saúde por um período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 14/03/2024, conforme informação do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida – DSQV, através do Ofício nº 2-162/2024, datado de 14/03/2024, às 13h12min, e que a mencionada magistrada estava escalada para o plantão dos dias 23 e 24 de março do corrente ano,

RESOLVE alterar, em parte, a Portaria CGJ nº 335, de 13 de março de 2024, e designar o seguinte **PLANTÃO JUDICIÁRIO** na Comarca da CAPITAL, para o mês de MARÇO de 2024, de acordo com a Portaria CGJ nº 1.664, de 15/12/2023; a Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e o Provimento nº 13/2023 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS

MARÇO	23 e 24	Cível - Dra. Olívia Medeiros Juíza de Direito da 23ª Vara Cível da Capital/Família Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Av. Juca Sampaio, nº 206 - Barro Duro Telefones: (82) 4009-3505/99324-7521 vcivel23@tjal.jus.br
	23 e 24	Criminal - Dr. Carlos Henrique Pita Duarte Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Capital Central de Audiências de Custódia da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Avenida Juca Sampaio, nº 206 – Barro Duro Telefones: (82) 4009-3715/4009-3184/4009-3045 – Central de Audiências / 99304-7214 – Balcão virtual da unidade judiciária vcriminal3@tjal.jus.br

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 15/03/2024